

AS 229 79

VAMOS EXIGIR NOSSOS DIREITOS: QUALQUER ALTERAÇÃO NO PDU DEVERÁ SER DISCUTIDA

O andar térreo dos edifícios a serem construídos em Jardim da Penha a partir de agora, vão ser ocupados por apartamentos e não mais pelas garagens e áreas de lazer para as crianças. É que o prefeito de Vitória e os vereadores, atendendo a apelos dos empresários da construção civil, resolveram revogar a exigência que era feita pelo Plano Diretor Urbano de Vitória, de que os andares térreos fossem reservados às garagens e play-grounds.

A posição do prefeito e dos vereadores — excluindo alguns, como Stan Stein, Gibson Muniz e Beth Osório, que votaram contra — foi duramente criticada pelo Conselho Municipal do PDU, formado por membros da comunidade, e associações de moradores de vários bairros, já que o pacote enviado à Câmara fez 13 modificações no PDU, alterando normas de diversas áreas.

O prefeito permitiu, por exemplo, o loteamento de uma área nas imediações do aeroporto de Goiabeiras, contestada por legislação federal e pelo Ministério da Aeronáutica. O resultado, certamente, será a construção de casas para abrigar famílias sob os milhares de decibéis exalados das turbinas dos aviões, deixando, certamente, a surdez como consequência.

AUTORITARISMO

Se esses problemas citados não são o bastante para justificar a revolta dos que estão do lado de cá, nós estamos apelando para que se cumpram as promessas de democracia, tão salpicadas nas praças públicas. Isso foi o que reivindicou a Associação dos Moradores de Jardim da Penha, através de seu presidente, Otaviano de Carvalho, quando a proposta de modificação do PDU estava na Câmara para ser votada.

Pedimos, na oportunidade, que fôssemos ouvidos nesse processo de mudança. Não que éramos contra a proposta do prefeito, mesmo porque, nem a conhecíamos, mas para que pudéssemos apôr as sugestões de nossa comunidade. Afinal, quando da elaboração do PDU, essas discussões foram travadas e o resultado final foi produto de uma decisão democrática. Se queremos modificá-la agora, temos que tornar a ouvir a comunidade.

Mas nem o prefeito, nem os vereadores ouviram nossos apelos. Aprovaram o projeto em regime de urgência — dois dias — e cobriram as lideranças comunitárias com adjetivos de natureza torpe. Durante a votação pudemos conhecer com detalhes as pro-

postas do prefeito. Uma delas nos faz viajar aos bons tempos de regime militar, com AI-5, e tudo. outorga direitos ao prefeito de decidir sobre quaisquer assuntos de natureza técnica, que antes eram regidas pelo PDU e só podiam ser autorizadas pela Câmara, ouvindo-se o Conselho Municipal do PDU.

Isso quer dizer que se o prefeito quiser autorizar a construção de uma empresa industrial que provoca poluição no bairro da Ilha do Príncipe, por exemplo, ele pode. Se achar Jardim da Penha melhor, tudo bem. É só assinar a autorização. E a poluição? Poluição é assunto de natureza técnica, portanto, a partir de agora, sob estrita competência do prefeito. É o exemplo citado acima não é puro exemplo. Na verdade, a comunidade da Ilha do Príncipe, já está em luta para derrubar a decisão do prefeito de instalar uma indústria poluidora no local.

A Diretoria da Associação se reúne às 20:30 horas, de quinta-feira, no Clube 106. Todos os moradores do bairro podem participar destas reuniões.
